

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias da Presidência	05
II. Portarias da Diretoria de Administração e Gestão	08
III. Portarias da Corregedoria	11

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16

ANO XXIV

Agosto - 2011

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de agosto de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 1.240/PRES, de 22 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ELIAS DOS SANTOS BÍGIO, Laboratorista, NI-S.III, matrícula nº 0444119, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão, em Brasília-DF, para a Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-MT, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.241/PRES, de 23 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 990/PRES, de 07 de julho de 2010, transferindo a localização de 01 (uma) das 02 (duas) Coordenações Técnicas Locais de Autazes/AM para o município de Nova Olinda do Norte/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.252/PRES, de 23 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, os servidores CIDENEY JOSÉ DE BARROS, CPF nº 086.136.301-97, matrícula nº 0444109; e ANTÔNIO CARLOS FERREIRA GOMES, CPF nº 293.320.011-20, matrícula nº 0444094.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional de Cuiabá-MT, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Estabelecer que o Representante Administrativo, no desempenho de suas atribuições, proceda a anexação das cotações dos preços das passagens aéreas no SCDP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

PORTARIA Nº 1.253/PRES, de 23 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento de Contratação referente ao Documento de Oficialização de Demanda para aquisição de Scanner de grande formato.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para promoverem a referida comissão:

Integrante Requisitante

- Allan Nagem Soares, Profissional de Nível Superior – Nível V, na área de TI - Estrutura de Redes, matrícula nº 1345417;

Integrante Técnico

- Wanderley Aparecido de Souza, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552; e

Integrante Administrativo

- Roberto Mota Câmara, Chefe de Serviço, matrícula nº 0443264.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.254/PRES, de 23 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 850/PRES, de 07 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 08 de junho de 2011, referente ao Comitê Regional da Coordenação Regional de Boa Vista-RR, o servidor:

- GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS, Coordenador Regional, matrícula nº 0446838, CPF nº 201.229.342-53 (presidente); e

Incluir o servidor:

- ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS, Coordenador Regional, matrícula nº 1881861, CPF nº 446.351.922-53 (presidente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

PORTARIA Nº 1.255/PRES, de 23 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08779.000101/2010-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em caráter excepcional, temporário e condicional, enquanto perdurar a enfermidade de seu dependente, a servidora VANESSA DE SOUZA HACON, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1826500, da Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul - AC, subordinada provisoriamente à Coordenação Regional de Rio Branco - AC, para o Museu do Índio - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.256/PRES, de 23 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000563/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora OZENIR MOURA MATOS, esposa do ex-servidor JOSÉ MATOS, falecido em 30 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.257/PRES, de 23 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000544/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, ao servidor LEONAN CALEB EFFGEN DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818726, convalidando o período de 14 de fevereiro a 08 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

PORTARIA Nº 381/DAGES, de 15 de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.08.2011, as férias do servidor FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO, Coordenador, DAS 101.3, matrícula nº 1585497, programadas para o período de 1º.08.2011 a 26.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 02.01.2012 a 20.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 382/DAGES, de 15 de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MÁRCIO ARCOVERDE MORAES, Técnico em Assuntos Educacionais, NS-C.V, matrícula nº 6221856, programadas para o período de 31.08.2011 a 09.09.2011, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 16.11.2011 a 25.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 383/DAGES, de 15 de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.08.2011, as férias da servidora SUELI LOPES DE OLIVEIRA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0443286, programadas para o período de 25.07.2011 a 13.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 03.10.2011 a 12.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

PORTARIA Nº 384/DAGES, de 16 de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.08.2011, as férias do servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA LOPES, Coordenador, DAS 101.3, matrícula nº 1767894, programadas para o período de 15.08.2011 a 29.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 17.10.2011 a 30.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 385/DAGES, de 16 de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.08.2011, as férias do servidor ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA, Diretor, DAS 101.5, matrícula nº 1122088, programadas para o período de 08.08.2011 a 22.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 12.12.2011 a 22.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 386/DAGES, de 16 de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.08.2011, as férias do servidor EDSON FAGUNDES, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 3480277, programadas para o período de 1º.08.2011 a 30.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 17.10.2011 a 05.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

PORTARIA Nº 392/DAGES, de 22 de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de maio de 2009, a Portaria nº 400/DAD, de 25 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 28 de setembro de 2009, referente ao Contrato nº 30/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Brasil Telecom S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

PORTARIA Nº 434/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 433/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 22.08.11,

Onde se lê: “Art. 1º - Alterar a Portaria nº 330/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de julho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13, de 01.07.11, substituindo os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS e SELMA JATOBA BARBOSA FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446751, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, pelos servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF/BA, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 038/2011/DG e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI; (...)”;

Leia-se: “Art. 1º - Alterar as Portarias nº 330/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de julho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13, de 01.07.11 e Portaria nº 402/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15, de 02.08.11, substituindo os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS e ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, pelos servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF/BA, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 038/2011/DG e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI; (...)”;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 435/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.032/2011-81, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores CELSO JOÃO GIRALDI, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE nº 014622, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício GAB/SFA-SC nº 02996/2011, JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010 e ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

PORTARIA Nº 436/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 427/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16, de 17.08.11, substituindo a servidora ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, pelo servidor JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 437/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.534/2011-29, instaurada pela Portaria nº 319/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 24.06.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 313/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011.

Ref.: PROCESSO nº 08620.000943/2011-16.

INTERESSADOS: Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO – FUNAI.

ASSUNTO: Apuração de possíveis irregularidades administrativas na Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o Julgamento nº 37/2011 da Corregedoria da Funai constante no processo 08620.000943/2011-16, DECIDO ANULAR PARCIALMENTE o processo a partir da folha 38, devendo ser instaurada nova Comissão para continuidade dos trabalhos.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

DESPACHO Nº 314/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011.

Ref.: PROCESSO nº 08620.000961/2011-90.

INTERESSADOS: Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO – FUNAI.

ASSUNTO: Apuração de possíveis irregularidades administrativas na Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o Julgamento nº 38/2011 da Corregedoria da Funai constante no processo 08620.000961/2011-90, DECIDO ANULAR PARCIALMENTE o processo a partir da folha 92, devendo ser instaurada nova Comissão para continuidade dos trabalhos.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------